



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE
de: 02 / 07 / 20
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 035 DE 03 DE JUNHO DE 2020

Aprova a atualização da oferta de leitos Clínicos e Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto/UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, a serem habilitados pelo MS em caráter excepcional e temporário.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

CONSIDERANDO a Portaria Nº 480/GM/MS, de 23 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde;

CONSIDERANDO A portaria nº 568/GM/MS, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

CONSIDERANDO a Portaria 561/GM/MS, de 26 de março de 2020, que autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte (HPP) para cuidados prolongados;

CONSIDERANDO a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde

CONSIDERANDO o Decreto do Governo Federal Nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS.

CONSIDERANDO o Portaria nº 395/GM/MS, de 16 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 69.541, de 19 de março de 2020, que declara a situação de emergência no estado de Alagoas e intensifica as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID – 19 (Coronavírus) no âmbito do estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 019 de 1 de abril de 2020, que aprovou o Plano de Contingência do estado de Alagoas para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV, conforme diretrizes e normativas da esfera nacional.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AL nº 020 de 2 de abril de 2020, que aprovou a proposta da oferta de leitos previstos no plano de contingência do estado de Alagoas para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV.

RESOLVE

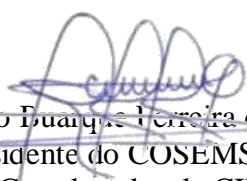
Art. 1º - Atualizar a Resolução CIB/AL nº 032 de 19 de maio de 2020, que aprova a oferta de leitos Clínicos e Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto/UTI a ser habilitados em caráter excepcional e temporário pelo Ministério da Saúde, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.


Parágrafo Único – Os leitos disponibilizados pelas unidades hospitalares descritas no Anexo Único a esta Resolução, deverão estar em consonância com a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e suas diretrizes quanto a atuação específica para o combate da Situação de Emergência mediante o estabelecido no plano de resposta efetivo relacionado a condição de saúde de ampla repercussão populacional de pacientes diagnosticado com COVID – 19 (CORONAVÍRUS) que deverá ser submetido a tratamento intensivo em regime de internação.

Art. 2º - A assistência hospitalar prestada aos pacientes em regime de hospitalização em leitos clínicos adultos e pediátricos ou em Unidade de Terapia Intensiva/UTI Geral e Pediátrico, compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente com diagnóstico decorrente do COVID – 19 (CORONAVÍRUS) desde sua admissão no hospital até a alta hospitalar, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogue-se as disposições em contrário

Maceió, 3 de junho de 2020.


Rodrigo Duarte Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL


Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

*Reproduzida por incorreção

ANEXO ÚNICO - QUADRO DE LEITOS POR OFERTA NOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	Observações	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (EMAIL)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
AL	270430	Maceió	2006448	Hospital Veredas	60	0	30	0	0	0	0	0		Adeilson Loureiro	82- 981351805	30/06/2020
AL	270430	Maceió	136581	Hospital Metropolitano	130	0	30	0	0	0	0	0		Dra. Sarha	82-99999-7073	30/06/2020
AL	270430	Maceió	2006359	Hospital Sanatório	22	0	10	0	0	0	4	0		Júlio Bandeira	82- 999179339	30/06/2020
AL	270430	Maceió	90023837	Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira	50	0	45	10	0	0	0	0		Dra. Sarha	82-99999-7073	30/06/2020
AL	270430	Maceió	2007037	Santa Casa de Misericórdia de Maceió	30	0	20	0	0	0	0	0		Rejane	82-993078031	30/06/2020
AL	270430	Maceió	2006197	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	12	0	14	0	0	0	0	0		Prof. Celio	82-999009687	30/06/2020
AL	270430	Maceió	2720035	Hospital Professor Helvio Auto	18	0	1	0	0	0	0	0		Luciana Pacheco	82-99973-5795	30/06/2020
AL	270430	Maceió	2006960	Hospital Vida	0	0	4	0	0	0	0	0		Dr. Miguel	82-99924-8950	30/06/2020
AL	270430	Maceió	7471955	Hospital Médico Cirúrgico	22	0	0	0	0	0	0	0		Dra. Célia	82-99922-3007	30/06/2020
AL	270430	Maceió	0113913	Hospital de Campanha do Estado de Alagoas	152	0	0	0	0	0	0	0		Marcelle	82-99381-6841	30/06/2020
AL	270430	Maceió	9226702	Humanité	20	0	0	0	0	0	0	0		Bruno Figueredo	82-98230-5959	30/06/2020
AL	2708600	São Miguel dos Campos	9226702	Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos	15	0	7	0	0	0	0	3		Jairo	82-99124-0058	30/06/2020
AL	270230	Coruripe	2010356	Hospital Carvalho Beltrão	15	0	15	1	0	0	0	0		Frâncico Beltrão	82-99947-0426	30/06/2020
AL	270030	Arapiraca	2005050	Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Bom Conselho	18	0	10	0	0	0	0	0		Dr. Ulisses Pereira	82-99985-1094	30/06/2020
AL	270030	Arapiraca	3015408	Hospital Dr. Daniel Houly	50	0	16	0	0	0	0	0		Barbara	82-99942-0264	30/06/2020
AL	270030	Arapiraca	* fase de cadastro	Hospital de Campanha José Fernandes	20	0	0	0	40	0	0	0		Lucas Amaral	8299613767	30/06/2020
AL	270030	Arapiraca	2004976	Hospital Memorial Djac Barbosa	35	0	10	0	23	0	15	0		Dra. Waneska Toledo	82-99615-7777	30/06/2020
AL	2707701	Rio Largo	2720043	Hospital Geral Prof. Ib Gatto Falcão	20	0	0	0	20	0	40	0		Kamilla	82-99606-8352	30/06/2020
AL	2706307	Palmeira dos Índios	2110631	Hospital Santa Rita	05	0	06	0	0	0	0	0		Dr. Pedro Gaia	82-99984-1042	30/06/2020
AL	2708006	Santana do Ipanema	5616298	Hospital Clodolfo Rodrigues de Mello	20	0	5	0	0	8	5	5		Normanda	82-99813-4321	30/06/2020
AL	2702900	Girau do Ponciano	111201	Hospital de Campanha de Girau do Ponciano	16	0	10	0	0	0	0	0		Gorethe	82-99969-0272	30/06/2020
AL	2701407	Campo Alegre	2722410	Polo de Atendimento Regional da covid19	60	0	0	0	0	0	0	0		Mariana	82998114159 e 991487208	30/06/2020
AL	2706703	Penedo	2003775	Sta. Casa de Misericórdia de Penedo	18	0	7	0	0	0	0	0		Dr. Eduardo	82-99752020	30/06/2020
TOTAL GERAL					808	0	240	11	83	8	64	8				